

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 22 de maio de 2013.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Presidente, Secretário-Executivo do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Paulo Libergott, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Lindolfo Luiz dos Santos Neto, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS - Serviços; Caio Mario Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; e, Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidados:** Manoel Dias, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; e, Nilton Vasconcelos Júnior, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e
4 Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **I – ABERTURA:** O
5 Presidente cumprimentou os presentes, esclarecendo que estava, por um curto período, acumulando
6 a presidência e a secretaria executiva do CODEFAT. Em seguida, passou a palavra ao Ministro para
7 seu pronunciamento. O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias, saudou a
8 todos os presentes, destacando que considerava uma grande honrar participar, pela primeira vez, de
9 uma reunião do CODEFAT. Declarou seu apreço e carinho pelo Conselho, dada a sua importância
10 para a discussão e a formulação das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, solicitando o
11 apoio dos Conselheiros no sentido de construir uma boa gestão. Destacou o compromisso do MTE
12 com os programas e os planos do governo da Presidenta Dilma Rousseff, sabidamente os de
13 construir um País grande, rico, igualitário, democrático e republicano. Enfatizou que a Presidenta da
14 República havia estabelecido como prioridade do MTE a recuperação da rede de atendimento,
15 visando proporcionar aos trabalhadores um mínimo de respeito e de conforto no momento em que
16 procurassem os postos de atendimento em busca de seus interesses e direitos trabalhistas. Observou
17 que na presente reunião seria deliberado sobre a ratificação da Resolução nº 707, de 10 de janeiro

18 de 2013, aprovada *ad referendum*, que dispunha sobre o reajuste anual do valor do benefício do
19 seguro-desemprego, adiantando que o MTE, em nome da bancada do Governo, pediria vista da
20 matéria visando rever os índices de reajuste do mencionado benefício, a fim de evitar prejuízo aos
21 trabalhadores. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
22 Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, parabenizou o Ministro pelo
23 apreço ao CODEFAT e pela iniciativa de reavaliar a Resolução nº 707/2013, haja vista que sua
24 ratificação deixaria o Conselho em situação delicada, destacando que essa atitude era muito bem-
25 vinda. Declarou que o Ministro poderia contar sempre com o apoio do CODEFAT na defesa dos
26 direitos dos trabalhadores e na formulação de políticas de geração de emprego, trabalho e renda. O
27 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, arrazoou que foram
28 surpreendidos com a mudança de critérios para reajuste anual do valor do benefício do seguro-
29 desemprego, os quais já perduravam a mais de 15 anos, principalmente em se tratando de decisão
30 *ad referendum*, parabenizando a participação do Ministro no sentido de buscar uma solução para
31 essa questão. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, desejou
32 boas-vindas ao Ministro, e sucesso na sua gestão, cumprimentando-o pela decisão de promover uma
33 reavaliação da Resolução nº 707/2013. Propôs a realização de um debate a fim de já deixar
34 estabelecida uma regra para o reajuste anual do benefício do seguro-desemprego. Destacou a
35 necessidade de se promover a valorização do tripé do Programa do Seguro Desemprego (benefício
36 do seguro-desemprego, Intermediação de Mão de Obra – IMO e Qualificação Social e Profissional
37 – QSP), ressaltando que a IMO e a QSP demandavam a aplicação de mais recursos para alcançarem
38 seus objetivos. Ponderou, quanto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, que se fazia necessário
39 melhorar a forma de contratação, pois o convênio se mostrava bastante dificultoso para as entidades
40 executoras. O Ministro declarou que em conversa com a Presidenta da República já havia alertado
41 sobre a precarização do MTE, em especial no âmbito da qualificação profissional, pois não obstante
42 o Ministério deter a expertise sobre essa matéria, a mesma foi, no último ano, praticamente
43 assimilada pelo Ministério da Educação – MEC, em função do Programa Nacional de Acesso ao
44 Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Observou que algumas ações da área econômica
45 afetavam os trabalhadores e as contas do FAT, razão pela qual defendia que o MTE fosse
46 consultado quando as medidas em discussão envolvessem interesses dos trabalhadores e do Fundo.
47 O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. Geraldo Ramthun, ponderou que na última
48 reunião do CODEFAT, realizada em 13 de dezembro de 2012, o Conselho já deveria ter deliberado
49 sobre o reajuste do benefício do seguro-desemprego para o exercício de 2013. Parabenizou o
50 Ministro pela proposta de reavaliação da Resolução nº 707/2013, que havia sido aprovada *ad*
51 *referendum*, defendendo que sua revogação, bem como a aprovação de uma nova resolução
52 estabelecendo o reajuste do benefício do seguro-desemprego, também ocorressem pelo mesmo

53 mecanismo, ou seja, por *ad referendum*. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson
54 Antonio Cardoso do Nascimento, registrou que o Ministro conferia prestígio ao CODEFAT com a
55 sua presença, felicitando-o por começar a dar ao MTE um protagonismo no Governo Federal.
56 Apontou que o MTE deveria presidir a questão da qualificação profissional, devendo o MEC cuidar
57 da qualificação formal. Ressaltou a importância da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que
58 estava completando 70 anos, pois somava as lutas dos trabalhadores pelos seus direitos. Registrou
59 agradecimento à Presidenta da República por ter convidado as Centrais Sindicais para participarem
60 do Conselho do PRONATEC. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Lindolfo Luiz
61 dos Santos Neto, congratulou o Ministro pela iniciativa louvável de buscar reavaliar a Resolução nº
62 707/2013, que tratava do reajuste anual do benefício do seguro-desemprego. Assinalou que a
63 desnacionalização da economia brasileira era um grave problema, razão pela qual se fazia
64 necessário debater com maior profundidade as questões econômicas que tinham reflexo no
65 emprego, trabalho e geração de renda. O Conselheiro Titular Representante da CNS – Serviços, Sr.
66 Luigi Nese, parabenizou o Ministro pelas ações que vinha adotando nesse início de gestão,
67 ponderando que sempre esperavam esse posicionamento do Titular do MTE, a de lutar a favor dos
68 trabalhadores junto ao Governo Federal. Declarou que estava na hora de o MTE reassumir a
69 liderança da qualificação profissional, principalmente no sentido de garantir o investimento de
70 recursos para atendimento dessa ação. O Representante do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos
71 Júnior, destacou a forma como o Ministro vinha tratando o Fórum, inclusive participando de uma
72 reunião do FONSET, o que valorizava o trabalho realizado pelo Grupo. Apontou a necessidade de
73 se promover o fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, especialmente a
74 Rede de atendimento do SINE, assinalando que o PRONATEC deveria voltar a ser discutido no
75 âmbito do CODEFAT, haja vista que os recursos do FAT eram insuficientes para atender as
76 demandas por qualificação profissional. O Ministro registrou que o MTE estava elaborando pauta
77 para uma reunião com o FONSET no sentido de discutir a repactuação do SINE, visando promover
78 melhorias no atendimento às demandas dos trabalhadores. O Ministro finalizou, manifestando o
79 desejo de trabalhar em parceria com o CODEFAT, acrescentando que o Conselho tinha a grande
80 responsabilidade de gerir os recursos dos trabalhadores e de promover investimentos com foco no
81 trabalho, emprego e geração de renda. Na sequência, o Presidente passou ao subtópico **I-a – Relato**
82 **sobre a 117ª e 118ª Reuniões Ordinárias do GTFAT, realizadas em 21 de fevereiro e 17 de**
83 **maio de 2013, respectivamente**. O Presidente relatou as principais considerações apresentadas na
84 117ª RO-GTFAT: i) Proposta de Resolução que trata do benefício do seguro-desemprego para o
85 setor calçadista do sudoeste da Bahia – informou ter sido questionado se haviam outros setores do
86 sudoeste baiano atingidos pela demissão em massa, sendo respondido pela área técnica que esse
87 fenômeno acometeu somente o setor calçadista; e, ii) Proposta de Resolução que altera o Termo de

88 Referência anexo à Resolução nº 679, de 29 de setembro de 2011, que trata do Plano Nacional de
89 Qualificação - PNQ – esclareceu que o assunto seria retirado da Pauta do CODEFAT em razão de a
90 equipe técnica do Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE estar trabalhando em uma
91 nova proposta que iria substituir o PNQ. Em seguida, registrou as principais considerações
92 apresentadas na 118ª RO-GTFAT, relatando que foram efetuadas duas sugestões em relação à
93 proposta de resolução que tratava do Programa FAT-INOVACRED: i) priorizar o atendimento as
94 micro e pequenas empresas – tendo a área técnica proposto estudo em conjunto com a FINEP, para
95 definição dos escopos mínimos que comporiam as fichas dos projetos financiados a serem enviados
96 à Comissão de Avaliação de Projetos - CAP para acompanhamento; e, ii) acrescentar ao Inciso X –
97 IMPEDIMENTOS, as empresas que mantiveram mão de obra análoga a de escravo – informou que
98 a equipe técnica acatou a sugestão, ressaltando que seria incluído no referido inciso os
99 empregadores de mão de obra análoga a de escravo. Finalizando, informou que foi sugerido que as
100 atividades da Comissão de Avaliação de Projetos fossem regulamentadas mediante resolução do
101 CODEFAT. Em seguida, o Presidente passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 –**
102 **Ata da 118ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012.** O Presidente indagou se
103 havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Ata em referência. Na
104 sequência, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Ratificação**
105 **da Resolução nº 707, de 10 de janeiro de 2013, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre o**
106 **reajuste anual do valor do benefício do seguro desemprego.** O Presidente ressaltou que
107 conforme já havia sido anunciado pelo Ministro, a Bancada do Governo apresentaria voto com
108 pedido de vista da Resolução em tela, nos termos a seguir: *Apresento, em nome da Bancada do*
109 *Governo, pedido de vista da matéria relativa ao Item 2 da Pauta, que trata da Ratificação da*
110 *Resolução nº 707, de 10 de janeiro de 2013, aprovada ad referendum, que dispõe sobre o reajuste*
111 *anual do valor do benefício do seguro desemprego, conforme estabelece o Art. 10 do Regimento*
112 *Interno do CODEFAT. De acordo com o Art. 10, o tema constará da pauta da próxima reunião do*
113 *Conselho, cuja previsão de realização, será extraordinária, no próximo dia 26 de junho, ocasião*
114 *em que será deliberada a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício 2014.* O Conselheiro da
115 CNS – Serviços salientou que não se tratava de revogação da Resolução em tela, e sim de pedido de
116 vista. O Presidente indagou se havia mais alguma consideração, em não havendo, observou que não
117 foi registrada nenhuma manifestação contrária ao pedido de vista supramencionado. Em seguida,
118 passou ao **ITEM 3 – Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do**
119 **Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor da indústria de calçados, Municípios de**
120 **Caatiba, Firmino Alves, Itambé, Itororó, Macarani e Itapetinga, Sudoeste do Estado da**
121 **Bahia, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 592, de 11 de fevereiro de 2009.** O
122 Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação

123 Profissional – CGSAP/DES/SPPE/MTE, Sr. Márcio Alves Borges, esclareceu que a proposta de
124 resolução em tela foi motivada por demanda apresentada pela Secretaria de Estado do Trabalho da
125 Bahia, bem como por lideranças sindicais da região sudoeste baiana, haja vista a demissão em
126 massa decorrente do fechamento de fábricas de calçados situadas na região. Registrou que a
127 proposta em tela havia envolvido três áreas: i) CGSAP – análise dos critérios técnicos que orientam
128 o prolongamento do prazo do benefício do seguro-desemprego aos setores mais atingidos pelo
129 desemprego, identificados pelo MTE; ii) Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho –
130 CGET/DES/SPPE/MTE – identificação, por meio do Cadastro Geral de Empregados e
131 Desempregados – CAGED, dos setores mais atingidos pelo desemprego; e, iii) Coordenação-Geral
132 de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE – análise do impacto financeiro nas contas do FAT
133 considerando a reserva mínima de liquidez. Esclareceu que o MTE estava propondo o
134 prolongamento das parcelas do seguro-desemprego para os beneficiários do setor da indústria de
135 calçados do sudoeste baiano cuja dispensa tivesse ocorrido no período de 1º de outubro de 2012 a
136 28 de fevereiro de 2013, mês em que estava prevista a realização da presente reunião. O
137 Representante do FONSET complementou, destacando que o setor calçadista em referência chegou
138 a empregar 20 mil pessoas, sendo que atualmente empregava apenas cerca de 8 mil trabalhadores.
139 Assinalou que a região sudoeste baiana se encontrava em um quadro difícil, com o Estado da Bahia
140 efetuando ações para minimizar os efeitos da crise no setor de calçados esportivos, solicitando o
141 apoio do Conselho no sentido de aprovar a presente proposta de Resolução. O Presidente abriu as
142 inscrições para manifestação. O Conselheiro da CTB ressaltou o desequilíbrio regional no
143 desenvolvimento da economia brasileira, com as regiões norte e nordeste encontrando dificuldades
144 para acompanhar o ritmo de crescimento da região sudeste. Indagou se havia por parte do Governo
145 da Bahia, em especial de sua Secretaria do Trabalho, a perspectiva de centralizar esforços para criar
146 novas formas de atividade econômica no sudoeste baiano. O Representante do FONSET esclareceu
147 que o Governo da Bahia estava trabalhando um processo de reestruturação produtiva para a região
148 supramencionada, enfatizando que o principal problema era a importação de calçados,
149 principalmente da região asiática. Destacou que os municípios buscavam atrair empresas e
150 investimentos a fim de gerar empregos, no entanto, não tinham a preocupação de promover o
151 desenvolvimento sustentável, ou seja, o fortalecimento da economia local. O Presidente indagou se
152 havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a proposta de resolução em
153 tela. Prosseguindo, passou ao **ITEM 4 - Termos Aditivos – TA aos Termos de Alocação de**
154 **Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no período de dezembro de 2012 a abril de**
155 **2013.** O Presidente informou que no período em referência foram celebrados 11 (onze) TA no
156 montante de R\$2,15 bilhões, assim distribuídos por instituição financeira: i) BNDES – dois TA no
157 montante de R\$910,0 milhões; ii) Banco do Brasil – cinco TA no montante de R\$736,8 milhões; iii)

158 CAIXA – um TA no montante de R\$420,0 milhões; iv) BNB – dois TA no montante de R\$70,0
159 milhões; e, v) BASA – um TA no montante de R\$10,0 milhões. O Presidente indagou se havia
160 alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em seguida, o
161 Presidente informou que os itens 5 e 6 seriam apresentados em um único bloco pela CGER e pela
162 CGFAT, respectivamente, pois ambos tratavam do FAT-INOVACRED, acrescentando que em
163 seguida abriria as inscrições para manifestação a respeito dos dois itens. Assim sendo, passou ao
164 **ITEM 5 - Proposta de Resolução que institui o Programa de Fomento à Inovação Tecnológica**
165 **– FAT-INOVACRED destinada ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de**
166 **empresas.** A Titular da Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES/SPPE/MTE, Sra.
167 Lucilene Estevam Santana, esclareceu que a proposta de criação do Programa de Fomento a
168 Inovação Tecnológica – FAT-INOVACRED visava o desenvolvimento das ações vinculadas à
169 concessão de crédito para as micro, pequenas e médias empresas, viabilizando assim o apoio do
170 FAT a projeto de inovação tecnológica nos moldes proposto pelo INOVACRED, que era o
171 programa de financiamento descentralizado a atividade de crédito, operacionalizado por meio dos
172 bancos de desenvolvimento, agências estaduais de fomento e bancos estaduais. Relatou que o FAT-
173 INOVACRED tinha por objetivo incentivar e financiar o esforço de inovação nas empresas
174 brasileiras, especialmente nas firmas de menor porte, de forma descentralizada, a partir de agentes
175 financeiros estaduais ou regionais, aos quais caberiam o fomento, a seleção e a gestão da carteira de
176 projetos, definida com base em regras previamente pactuadas, acrescentando que o risco
177 operacional perante o FAT seria integralmente da FINEP. Apontou as principais características do
178 FAT-INOVACRED: I) Finalidade - financiar projetos de inovação tecnológica de pessoas jurídicas
179 de direito privado, para o aumento de competitividade das empresas e geração de trabalho, emprego
180 e renda; ii) Público Alvo - micro, pequenas e médias empresas com faturamento bruto anual ou
181 anualizada de até R\$16,0 milhões; iii) Teto Financiável - R\$1,0 milhão para empresas com
182 faturamento de até R\$7,5 milhões, e R\$2,0 milhões para empresas com faturamento acima de R\$7,5
183 milhões; iv) Prazos - até 96 meses, incluídos até 24 meses de carência; v) Encargos - os encargos
184 financeiros ao tomador seriam limitados à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; e, v) Limite
185 Financiável - limitado a até 90% do projeto para empresas com faturamento operacional bruto anual
186 de até R\$3,6 milhões, e limitado a até 80% para empresas com faturamento superior a R\$3,6
187 milhões. Indicou os principais itens financiáveis relacionados exclusivamente ao plano de
188 investimento em inovação: 1) obras civis, montagens e instalações diretamente relacionadas ao
189 desenvolvimento dos projetos; 2) despesas com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos,
190 processos e serviços; 3) contratação de estudos, consultoria externa e assessorias técnicas de
191 natureza organizacional, econômica e informacional relacionadas ao plano de investimentos em
192 inovação; 4) aquisição ou desenvolvimento de software; 5) aquisição de tecnologia, desde que

193 promova ganhos permanentes para a empresa e a capacite para novos desenvolvimentos; 6)
194 despesas com mão de obra direta relacionada ao projeto; 7) despesas com registro de propriedade
195 industrial, que compreendia marcas e patentes; 8) despesas com treinamento, participação em feiras
196 e eventos no País e no exterior, capacitações gerencial, técnica, de apoio operacional e tecnológica,
197 relacionadas ao plano de investimentos; e, 9) despesas relacionadas à difusão da inovação no
198 mercado. Em seguida, observou que o CODEFAT, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de
199 agosto de 1995, havia criado o GT/FINEP, também denominado de Comissão de Avaliação de
200 Projetos – CAP, com o objetivo de examinar os projetos antes dos financiamentos, visando
201 promover o acompanhamento do desempenho da Financiadora. Declarou que a FINEP havia
202 solicitado que o GT/FINEP passasse a atuar em conjunto com aquela Financiadora, passando de
203 aprovação prévia para o acompanhamento e avaliação das operações de crédito formalizadas pelos
204 agentes credenciados. A Coordenadora-Geral da CGER finalizou, assinalando que para o FAT-
205 INOVACRED estava sendo proposta uma sistemática de Reembolso Automático - RA
206 diferenciada, com repasse total ao FAT dos retornos de juros pela TJLP e amortizações dos
207 financiamentos concedidos, acrescentando que não seriam realizadas operações com reaplicação de
208 recursos. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a**
209 **Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013 –**
210 **PDE/2013, de que trata a Resolução nº 703, de 13 de dezembro de 2012.** O Titular da
211 Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de
212 Souza, registrou que foi aprovada na PDE/2013 a alocação de até R\$3,5 bilhões para aplicações em
213 depósitos especiais no exercício de 2013, dos quais R\$140,0 milhões seriam destinados ao FAT –
214 PRO-INOVAÇÃO. Declarou que a FINEP havia solicitado o montante de R\$250,0 milhões para
215 alocação no programa FAT-INOVACRED, sendo R\$100,0 milhões para as micros e pequenas
216 empresas e R\$150,0 milhões para as médias empresas. Relatou que em atendimento a demanda da
217 FINEP, o Ministério estava propondo a alteração da PDE/2013 a fim de alocar no FAT-
218 INOVACRED o montante de R\$250,0 milhões, mediante o remanejamento de R\$140,0 milhões do
219 FAT - PRO-INOVAÇÃO e o acréscimo de novos recursos da ordem de R\$110,0 milhões,
220 ressaltando que dessa forma a PDE/2013 sairia de R\$3,5 bilhões para R\$3,61 bilhões. O Presidente
221 abriu as inscrições para manifestação a respeito dos itens 5 e 6, os quais foram apresentados
222 conjuntamente. O Diretor da FINEP, Sr. Carlos Eduardo Gutierrez Freire, solicitou um aparte para
223 prestar alguns esclarecimentos adicionais sobre o assunto. Ponderou que a FINEP nunca havia
224 conseguido atingir grande número de empresas, em sua maior parte, pelo fato de operar de forma
225 centralizada no Estado do Rio de Janeiro, com escritório no Estado de São Paulo, não obstante as
226 pequenas empresas se encontrarem espalhadas por todo o território nacional. Explicou que a
227 mudança da sistemática do RA visava simplificar procedimentos operacionais e de controle,

228 observando que a forma atual de RA implicava dificuldades quanto ao acompanhamento do que
229 seria remunerado por TJLP e por SELIC. Destacou que o FAT-INOVACRED permitiria baixar
230 custos administrativos da FINEP, acrescentando que a celebração de parcerias para o repasse dos
231 recursos aumentaria a capilaridade da Financiadora. Declarou que os recursos do FAT seriam
232 utilizados para financiamento de empresas com faturamento anual de até R\$16,0 milhões,
233 acrescentando que empresas com faturamento entre R\$16,0 milhões e R\$90,0 milhões seriam
234 financiadas com recursos próprios da FINEP. Assinalou que a CAP aprovava por reunião, em
235 média, dez projetos, registrando que havia previsão de apoiar cerca de 2 mil projetos, o que tornaria
236 inviável submetê-los a uma aprovação prévia da Comissão. Explicou que a proposta seria no
237 sentido de que a CAP passasse a atuar no acompanhamento dos projetos, onde os agentes
238 financeiros encaminhariam à FINEP fichas de cada projeto apoiado e contrato, as quais seriam
239 enviadas à CAP para acompanhamento, avaliação e eventual correção de rumo. O Conselheiro
240 Titular Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, efetuou as seguintes indagações: i) o que
241 seria enquadrado como inovação; ii) em que se baseou o valor solicitado de R\$250,0 milhões; e, iii)
242 como seria tratada a inadimplência. O Diretor da FINEP esclareceu que o termo inovação
243 tecnológica se referia ao desenvolvimento de novos produtos ou processos. Declarou, quanto ao
244 montante de R\$250,0 milhões, que já havia 6 agentes financeiros aprovados, sendo que cada um
245 deles receberia, inicialmente, cerca de R\$30,0 milhões, acrescentando que era grande a demanda
246 por recursos. Ressaltou que no caso de inadimplência superior a 60 dias, a FINEP promoveria a
247 substituição de fonte e a imediata devolução dos recursos ao FAT, independentemente de
248 pagamento pelo tomador. O Coordenador-Geral da CGFAT complementou, explicando, quanto à
249 inadimplência, que estava sendo concedido prazo de até 60 dias, a partir da data de vencimento da
250 parcela, para que fosse mantida a remuneração dos recursos pela TJLP, dando tempo para
251 negociações. O Conselheiro do BNDES solicitou que a FINEP encaminhasse ao CODEFAT,
252 semestralmente, informativo sobre alguns projetos financiados no âmbito do FAT-INOVACRED,
253 indicando o seu objeto e a sua execução. O Presidente registrou que a CGER se encarregaria de
254 solicitar à FINEP o informativo em referência para ser distribuído semestralmente aos Conselheiros.
255 O Conselheiro da CNS – Serviços indagou se haveria a possibilidade de permitir que o
256 levantamento de informações e a análise de documentação fossem descentralizadas para serem
257 realizadas por agentes não financeiros. O Diretor da FINEP explicou que isso já havia sido tentado
258 em outros programas, entretanto, não se atingiu os objetivos esperados, acrescentando que
259 ocorreram problemas de inadimplência por falta de experiência dos parceiros na análise de crédito.
260 O Conselheiro da CNS – Serviços destacou que a FINEP deveria promover cada vez mais as
261 políticas de inovação tecnológica, especialmente para as micro e pequenas empresas, razão pela
262 qual sugeriu trocar os montantes propostos na presente proposta de resolução, os quais passariam a

263 ter a seguinte distribuição: i) R\$150,0 milhões para as micro e pequenas empresas; e, ii) R\$100,0
264 milhões para as médias empresas. O Diretor da FINEP defendeu os valores propostos na resolução
265 em tela, ou seja, R\$100,0 milhões para as micro e pequenas empresas e R\$150,0 milhões para as
266 médias empresas, explicando que esses montantes guardavam relação com a demanda por recursos,
267 haja vista que empresas de menor porte apresentavam maior número de projetos, no entanto, com
268 menores valores de contratação. O Conselheiro da UGT afirmou que a FINEP era o único agente
269 credenciado a fomentar projetos de inovação tecnológica, acrescentando que havia a necessidade de
270 atender empreendedores em todo o território nacional, com o FAT-INOVACRED atendendo, em
271 parte, a expectativa de aumentar a capilaridade, de cobrir todas as regiões brasileiras. Ponderou que
272 a FINEP deveria ter uma ação proativa no sentido de orientar os agentes financeiros sobre onde se
273 encontravam as empresas com maior necessidade de recursos para a inovação tecnológica,
274 enfatizando que a Financiadora tinha grande capacidade técnica para enquadrar os projetos de
275 inovação. Declarou que se via contemplado com a explicação sobre a distribuição de recursos entre
276 micros e pequenas empresas e médias empresas, pois acreditava que poderiam ser atendidos
277 maiores números de projetos. Arrazou que a FINEP poderia, a qualquer tempo, apresentar ao
278 CODEFAT proposta de aumento de recursos para as micros e pequenas empresas, caso verificasse
279 essa necessidade. Assegurou que a FINEP, em função da sua qualidade técnica na área de inovação
280 tecnológica, gozava de todo o prestígio junto ao CODEFAT. O Conselheiro da CUT relatou que
281 não havia dúvida quanto à necessidade de aumentar os recursos para a inovação tecnológica,
282 ressaltando que a FINEP, no exercício de 2012, não tinha conseguido executar os recursos
283 destinados ao FAT Pró-Inovação, indagando se a Financiadora teria condições de utilizar no
284 exercício de 2013 os recursos ora solicitados. O Diretor da FINEP explicou que o fato de não ter
285 executado os recursos da PDE/2012 não obstaram que a FINEP financiasse projetos de inovação
286 tecnológica com recursos próprios. Esclareceu que a execução no último exercício ficou
287 prejudicada em função das dificuldades encontradas pela FINEP para promover os controles sobre
288 os recursos com aplicação de taxas diferenciadas (SELIC e TJLP), problema que seria resolvido
289 com a proposta de resolução em tela, no caso da alteração da forma de RA. O Conselheiro da CNS -
290 Serviços indagou como poderia solicitar à FINEP a disponibilização de um técnico para divulgar o
291 Programa INOVACRED às entidades patronais e de trabalhadores. O Diretor da FINEP relatou que
292 indicaria alguém da Financiadora para realizar a divulgação supramencionada. O Presidente
293 informou que a Secretaria Executiva do CODEFAT colheria junto à FINEP os dados do técnico
294 para repassar aos Conselheiros. A Conselheira Titular Representante do MAPA, Sra. Vera Lúcia de
295 Oliveira, declarou que as cooperativas encontravam grande dificuldade para obter crédito a fim de
296 promover o financiamento de seus projetos, indagando se essas seriam contempladas pelo Programa
297 FAT-INOVACRED. O Diretor da FINEP observou que o Programa em referência estava bem

298 padronizado (micro, pequena e média empresa) para poder contar com os agentes financeiros,
299 acrescentando que qualquer operação fora dos padrões, como o caso das cooperativas, precisaria ser
300 levada à própria FINEP para análise. O Conselheiro Titular Representante do MF, Sr. Marcus
301 Pereira Aucélio, declarou que gostaria de conversar com a FINEP, em outro momento, sobre o
302 spread de 3% para o agente financeiro e de 2% para a Financiadora, haja vista que parte do spread
303 seria equalizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT,
304 ressaltando que essa discussão não seria no CODEFAT. O Presidente indagou se havia mais alguma
305 manifestação, em não havendo, considerou aprovados os itens 5 e 6, os quais foram apresentados
306 conjuntamente. Em seguida, o Presidente promoveu inversão de pauta, em atendimento à
307 solicitação do Conselheiro da UGT, passando ao tópico **IV – ASSUNTO PARA DISCUSSÃO:**
308 **ITEM 9 - Proposta da União Geral dos Trabalhadores – UGT e do SINDIMOTO/SP de**
309 **realização de curso de qualificação profissional para Motofretistas (motoboy), através de**
310 **PlanSeQ Nacional, visando atender à Lei nº 12.009/09, e de ativação da linha de crédito FAT-**
311 **MOTOFRETE**. O Presidente do SINDIMOTO/SP, Sr. Gilberto de Almeida Santos, agradeceu a
312 oportunidade de apresentar esse assunto ao CODEFAT, acrescentando que a categoria dos
313 motoboys, a qual incluía a atividade de motofretista, era gigantesca e passava por um processo de
314 regulamentação em nível nacional. Informou que o tema seria explanado por membro da diretoria
315 do SINDIMOTO/SP, trazendo algumas modificações em relação ao que havia sido apresentado em
316 2009. O Diretor do SINDIMOTO/SP, Sr. Rodrigo Carlos Ferreira da Silva, destacou que o objetivo
317 principal seria promover a qualificação profissional dos trabalhadores que exerciam a atividade de
318 motofretista, haja vista que se tratava de uma obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 12.009, de 29
319 de julho de 2009, que regulamentava a mencionada atividade. Ponderou que o financiamento de
320 motocicleta poderia ficar para outro momento, mediante a reativação da linha de crédito FAT
321 Motofrete, com nova configuração, exigindo-se a qualificação profissional, bem como substituindo
322 o seguro do bem pela figura do avalista/fiador. Assinalou que a Lei nº 12.009/2009 estabelecia as
323 seguintes exigências para o exercício da atividade de motoboy: I) ter completado 21 anos; II)
324 possuir habilitação, na categoria “A”, por pelo menos 2 anos; III) ser aprovado em curso
325 especializado, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e,
326 IV) estar vestido com colete de segurança, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Observou
327 que a mencionada Lei exigia, quanto a motocicleta destinada ao transporte remunerado de
328 mercadorias (moto-frete) os seguintes quesitos: i) registro como veículo da categoria de aluguel; ii)
329 instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo; iii) instalação de
330 aparador de linha antena corta-pipas; e, iv) inspeção semestral para verificação dos equipamentos
331 obrigatórios e de segurança. Explicou que a Resolução CONTRAN nº 410, de 2 de agosto de 2012,
332 que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de

333 passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades
334 remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, estabelece os seguintes requisitos para
335 matrícula: I) ter completado 21 anos; II) estar habilitado, na categoria “A”, no mínimo há 2 anos; e,
336 III) não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de
337 Habilitação - CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de
338 exercer seus direitos. Declarou que a região metropolitana da cidade de São Paulo, composta por 39
339 municípios, 19,5 milhões de habitantes, 10,5 milhões de automóveis e 1,5 milhão de motocicletas,
340 apresentava os seguintes dados no setor de moto-frete: i) municípios regulamentados - São Paulo,
341 Guarulhos e Osasco; ii) geração de empregos estimada da categoria - 282 mil empregos diretos com
342 motofretistas, sendo 85% autônomos e 15% registrados; iii) rendimentos médio mensal -
343 R\$1.500,00; iv) faturamento mensal da categoria - R\$423,0 milhões; v) média de entregas/dia - 3
344 milhões de entregas; vi) número de empresas que empregavam a mão de obra da categoria -
345 estimativa de mais de 60 mil empresas, nos mais diversos setores; e, vii) profissionais
346 regulamentados – 5 mil condutores com curso de 30 horas. Assinalou que o art. 16 da Resolução
347 CONTRAN nº 356, de 2 de agosto de 2010, dispunha que os municípios poderiam regulamentar a
348 prestação de serviços de mototáxi ou de motofrete, os quais deveriam fazê-lo em legislação própria,
349 atendendo, no mínimo, ao disposto na mencionada Resolução, e podendo estabelecer normas
350 complementares conforme as peculiaridades locais. Listou os principais benefícios que os governos
351 municipais teriam ao promover a regulamentação da atividade de motofrete: 1) redução dos
352 acidentes e mortes envolvendo os profissionais; 2) geração de empregos diretos e indiretos; 3)
353 conscientização no trânsito e melhor compartilhamento das vias; 4) qualificação profissional e
354 qualidade de vida; 5) imagem positiva da categoria perante a sociedade e os governos; 6) controle
355 da frota profissional; 7) comprometimento e responsabilidade social; 8) redução da violência
356 envolvendo os motociclistas; e, 9) aumento da arrecadação de tributos. Destacou que o quadro atual
357 de entidades credenciadas para ministrar o curso de 30 horas, conforme a legislação vigente, só teria
358 capacidade de formar 2 mil profissionais/mês, acrescentando que nesse ritmo seria necessário quase
359 9 anos para qualificar os 220 mil motoboys somente da cidade de São Paulo, com investimento do
360 FAT de R\$66,0 milhões de reais em valores correntes. Observou, quanto ao financiamento de
361 motocicletas, que na cidade de São Paulo, por meio do Banco do Povo Paulista, a categoria contava
362 com mais de 400 operações de crédito, com inadimplência inferior a 0,5% para atraso de 30 dias,
363 esclarecendo que a operação foi viabilizada utilizando-se a figura do avalista/fiador, e não do
364 seguro do bem. Informou que somente na cidade de São Paulo, havia em torno de 42 mil potenciais
365 clientes para utilização da linha de crédito, devidamente cadastrados no SINDIMOTO/SP,
366 acrescentando que a demanda estimada em todo o Brasil seria de cerca de 750 mil motocicletas.
367 Relatou que o SINDIMOTO/SP tinha por meta orientar os profissionais de todo o País no sentido

368 de ter o maior número de trabalhadores enquadrados às legislações vigentes, contribuindo assim
369 para a conscientização e a redução dos acidentes de trânsito, a padronização da categoria, a
370 melhoria da imagem dos motociclistas, a responsabilidade social e a manutenção de cerca de 1,5
371 milhão de empregos. Apresentou tabela com o número total de motociclistas mortos em acidente de
372 trânsito, na cidade de São Paulo, no período de 2009 a 2012, e a respectiva participação percentual
373 de motoboys nos acidentes fatais, conforme a seguir: i) 2009 – 438 mortos, sendo 15% motoboys;
374 ii) 2010 – 478 mortos, sendo 11% motoboys; iii) 2011 – 518 mortos, sendo 8% motoboys; e, iv)
375 2012 – 438 mortos, sendo 6% motoboys. Observou que os números indicavam queda percentual de
376 60% no número de acidentes fatais envolvendo motoboys nos últimos quatro anos, na cidade de São
377 Paulo. O Diretor do SINDIMOTO/SP finalizou, ressaltando que o MTE deveria olhar a categoria de
378 motofretista como atividade empregadora e geradora de renda. O Conselheiro da UGT
379 complementou, ressaltando que a linha de crédito FAT Motofrete, instituída pelo CODEFAT
380 mediante a Resolução nº 600, de 27 de maio de 2009, não logrou êxito devido a Caixa Econômica
381 Federal – CAIXA exigir, para o financiamento de motocicleta, o seguro do bem. Destacou que a
382 categoria superou a questão do seguro do bem, junto ao Banco do Povo, mediante sua substituição
383 pela figura do avalista/fiador, enfatizando que a CAIXA, mesmo sendo um banco público, não
384 conseguiu contornar esse problema. Registrou que a apresentação em tela teve por finalidade
385 atualizar o Conselho quanto à situação atual dos motofretistas, cuja atividade havia sido
386 regulamentada pela Lei nº 12.009/2009, que por sua vez remeteu ao CONTRAN, órgão vinculado
387 ao Ministério das Cidades - MC, a regulamentação de cursos especializados para o exercício da
388 atividade em referência. Declarou que o CONTRAN estabeleceu que os mencionados cursos seriam
389 efetuados pelo Sistema S, o qual, na cidade de SP, no espaço de um ano, não conseguiu qualificar
390 nem 10 mil motofretistas, de um universo de 220 mil profissionais, o que demonstrava que o
391 Sistema S não estava preparado para atender essa demanda. Relatou que, junto com representantes
392 do SINDIMOTO/SP, havia procurado o CONTRAN a fim de tratar dos cursos de qualificação para
393 motofretistas, acrescentando que o referido órgão, em seguida, credenciou os Centros de Formação
394 dos Condutores – CFC para efetuarem os cursos, os quais tiveram baixíssima adesão, haja vista que
395 cobravam cerca de R\$400,00 por um curso de 30 horas. Declarou que a realidade atual da categoria
396 era bem diferente da vivenciada em 2009, enfatizando que a principal reivindicação, nesse
397 momento, seria a qualificação profissional para os motofretistas, podendo o financiamento ficar
398 para outra oportunidade. Solicitou especial atenção do Conselho para essa demanda dos
399 motofretistas, destacando a importância da categoria para a atividade econômica do País. O
400 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNTur,
401 Sr. Sebastião Antunes Duarte, indagou qual seria a razão de exigir idade mínima de 21 anos para a
402 prestação de serviço como motofretista, e qual o índice de inadimplência da categoria junto ao

403 Banco do Povo. O Diretor do SINDIMOTO/SP esclareceu que a idade mínima de 21 anos foi
404 definida em Lei, ressaltando que havia a exigência de no mínimo 2 anos de habilitação, na categoria
405 “A”, para exercer a atividade de motofretista. Registrou que dados do Banco do Povo apontavam
406 cerca de 2.000 operações em 484 municípios do Estado de São Paulo, com inadimplência inferior a
407 0,05% nas operações de financiamento de motocicletas. O Conselheiro da Força Sindical arrazoou
408 que o CODEFAT deveria apoiar os motofretistas com ações de qualificação profissional e de
409 financiamento de motocicletas, pois contribuiria até para a redução dos gastos previdenciários com
410 acidentes de trabalho. O Conselheiro da CNS – Serviços parabenizou o SINDIMOTO/SP pelas
411 ações promovidas, acrescentando que considerava importante cobrar dos motofretistas a utilização
412 de protetor dos membros inferiores, popularmente conhecido como mata cachorro. Indagou se os
413 percentuais de acidentes fatais de motoboys englobavam apenas os motoqueiros sindicalizados. O
414 Diretor do SINDIMOTOS/SP esclareceu que os percentuais de acidentados fatais se referiam ao
415 total geral de motoboys, independentemente se ser ou não sindicalizado. O Conselheiro da CNS –
416 Serviços enfatizou que esses números seriam importantes para subsidiar o Ministro, no sentido de
417 buscar maiores recursos para as ações de qualificação profissional. O Conselheiro da CTB chamou
418 à atenção para que fosse mantida a vedação de credenciamento de entidades com fins lucrativos
419 para fins de qualificação profissional. O Conselheiro da CGTB defendeu o esforço conjunto com as
420 Secretarias Estaduais de Trabalho visando obter apoio à regulamentação estadual da categoria de
421 motofretista. O Diretor do SINDIMOTO/SP destacou que seria muito importante o apoio das
422 Secretarias Estaduais de Trabalho, ressaltando que trabalhavam em prol da categoria em geral, e
423 não apenas dos que residiam na cidade de São Paulo. O Presidente agradeceu o SINDIMOTO/SP
424 pela apresentação do tema, registrando que havia duas demandas, sendo uma de caráter imediato,
425 que tratava da qualificação profissional para motofretistas, a qual seria encaminhada ao
426 Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE para apreciação, e outra, a ser estudada
427 posteriormente, que tratava de uma nova linha de crédito para o motofrete. Em seguida, o
428 Presidente declarou intervalo de 90 minutos para o almoço. Retomando os trabalhos, o Presidente
429 voltou à sequência da pauta, passando ao **ITEM 7 - Prestação de Contas do Fundo de Amparo**
430 **ao Trabalhador - FAT, exercício 2012.** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que a
431 Prestação de Contas informava sobre os programas e ações constantes do Plano Plurianual (PPA)
432 2012-2015 e registrava os resultados físicos e financeiros das ações do FAT em 2012, ressaltando
433 que todas as unidades jurisdicionadas que executavam despesas com recursos do Fundo
434 apresentavam Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União – TCU. Declarou que os
435 programas e ações do FAT eram executados de forma orçamentária e extra-orçamentária; conforme
436 a seguir: I) a maior parte das ações de execução orçamentária ocorria de forma descentralizada, e
437 sua gestão financeira era operada pelas Unidades Gestoras do MTE; e, II) a execução extra-

438 orçamentária era operada pela CGFAT, na realização de aplicação financeira do FAT em depósitos
439 especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual da Aplicação dos
440 Depósitos Especiais do FAT - PDE de cada exercício, sendo que a administração dos programas de
441 geração de emprego e renda estava a cargo da CGER. Pontuou que as receitas do FAT totalizaram
442 R\$58,51 bilhões no exercício de 2012, representando incremento da ordem de 19,84% em relação a
443 2011 (R\$48,83 bilhões), com destaque para o aumento de 26,94% nas receitas de remunerações,
444 que passou de R\$11,38 bilhões para R\$14,45 bilhões, ressaltando que a Secretaria do Tesouro
445 Nacional – STN/MF repassou R\$5,29 bilhões para o FAT e reteve o montante de R\$9,46 bilhões
446 das receitas do PIS/PASEP, na forma de Desvinculação de Receitas da União – DRU. Assinalou
447 que as obrigações do FAT no exercício de 2012, composta pelo somatório das despesas (R\$40,48
448 bilhões) e pelos empréstimos constitucionais ao BNDES (R\$15,06 bilhões), totalizaram R\$55,54
449 bilhões, o que indicava um incremento de 15,10% em relação a 2011 (R\$48,25 bilhões). Explicou
450 que esse resultado foi impactado pela ampliação dos empréstimos ao BNDES (11,37%), e pelo
451 acréscimo dos dispêndios para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego (16,05%),
452 motivado pelo crescimento da formalização do mercado de trabalho e da alta rotatividade da mão de
453 obra, e do Abono Salarial (18,86%), influenciado pelo aumento real do salário mínimo registrado
454 nos últimos anos. Declarou que os resultados econômicos do FAT apresentavam-se superavitários,
455 alcançando no exercício de 2012 o saldo de R\$18,03 bilhões, representando um incremento de
456 27,94% em relação ao verificado no exercício de 2011, quando somou R\$14,09 bilhões. Observou
457 que esses contínuos resultados superavitários geravam crescimento do patrimônio do Fundo,
458 chegando ao final de 2012 com saldo de R\$204,73 bilhões, portanto um acréscimo da ordem de
459 10,55% em relação ao exercício de 2011, que havia registrado patrimônio de R\$185,19 bilhões.
460 Observou que a obrigação constitucional de emprestar recursos ao BNDES (40% da receita da
461 arrecadação PIS/PASEP), o que implicava na dedução dos empréstimos ao Banco (despesa de
462 capital / inversões financeiras) do resultado econômico (receitas menos despesas), vinha gerando a
463 cada exercício grande impacto no resultado nominal do Fundo. Relatou que não obstante os
464 empréstimos ao BNDES, o FAT apresentou, no exercício de 2012, resultado nominal superavitário
465 da ordem de R\$2,97 bilhões, portanto um crescimento de 419,17% em relação a 2011, que fechou
466 com superávit nominal de R\$572,9 milhões. Enfatizou a queda de 23,08% no número de
467 trabalhadores colocados pela Rede SINE, que caiu de 943.019 em 2011 para 725.368 em 2012,
468 destacando os seguintes índices: I) 31,54% dos trabalhadores desligados se inscreveram no SINE;
469 II) 14,03% dos postos de trabalho abertos foram captados pelo SINE; III) 3,33% das admissões
470 foram de trabalhadores encaminhados pelo SINE; e, IV) 23,70% das vagas captadas foram
471 ocupadas por trabalhadores encaminhados pelo SINE. Observou a baixa execução da ação
472 Qualificação Social e Profissional (33,93%) no exercício de 2012, destacando que o Departamento

473 de Qualificação - DEQ havia prestado os seguintes esclarecimentos: i) foram qualificadas 6.755
474 pessoas nos Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQs e 27.255 nos Planos Territoriais de
475 Qualificação - PlanTeQs; ii) dificuldades para habilitação de entidade parceiras, no âmbito do
476 MEC, impossibilitou assinaturas de convênios com entidades privadas; iii) problemas com Termo
477 de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Juiz de Fora/MG impediram a execução da
478 metade da meta do PlanSeQ; iv) falta de entidades credenciadas para execução da ação do
479 Passaporte Qualificação; e, v) dificuldades de assinaturas de convênios para execução do Programa
480 Brasil sem Miséria. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, destacando que as Prestações de
481 Contas do FAT, até o exercício de 2009, estavam aprovadas com ressalvas, pelo TCU, dando
482 quitação aos responsáveis, acrescentando que a do exercício de 2010 se encontrava em análise no
483 referido Tribunal e que a de 2011 foi dispensada de apresentação de Prestação de Contas, tendo sido
484 enviado apenas o Relatório de Gestão. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
485 Conselheiro da Força Sindical destacou que a mídia havia veiculado rombo do FAT, quando na
486 realidade o Fundo registrava, ano após ano, crescimento de seu patrimônio financeiro, o que deveria
487 ser esclarecido aos meios de comunicação. Destacou que a rotatividade de mão de obra continuava
488 muito elevada, ainda que se mantivesse constante, o que impactava nos dispêndios com benefício
489 do seguro-desemprego. Observou que a edição da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de
490 2013, que estabelecia a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os
491 demais trabalhadores urbanos e rurais, elevaria substancialmente os gastos para pagamento do
492 benefício seguro-desemprego trabalhador doméstico. Arrazoou que a qualificação profissional, no
493 exercício de 2012, contou com pouco recurso e, ainda assim, apresentou uma execução muito baixa,
494 o que dificultava o debate visando trazer de volta ao MTE o protagonismo dessa ação. Sugeriu que
495 fosse estudada a possibilidade de criação de algum fórum para acompanhamento da desoneração do
496 PIS/COFINS, dada suas implicações nas receitas do FAT. O Presidente observou que ao final de
497 cada exercício o patrimônio do FAT apresentava crescimento, de modo que se tratava de um
498 equívoco qualquer notícia que apontasse rombo no FAT, ressaltando que não haveria necessidade
499 de aporte de recursos do Tesouro Nacional caso deixasse de ocorrer à desoneração do PIS/COFINS
500 e a incidência da DRU sobre as receitas do PIS/PASEP. Relatou que o Departamento Intersindical
501 de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE já havia praticamente finalizado o estudo
502 encomendado pelo MTE sobre a rotatividade de mão de obra, o que permitiria identificar os setores
503 mais afetados por esse fenômeno. Explicou que no exercício de 2012 ocorreram vários problemas
504 que dificultaram a execução da qualificação profissional, acrescentando que o MTE esperava
505 superar os obstáculos com a nova proposta que se encontrava em estágio avançado de formatação,
506 devendo ser apresentada ao CODEFAT em breve. Registrou que o MTE estimava que o benefício
507 do seguro-desemprego trabalhador doméstico, em decorrência da edição da EC nº 72/2013, passaria

508 de R\$27,2 milhões em 2012 para aproximadamente R\$800,0 milhões em 2013. O Conselheiro da
509 UGT elogiou a execução do pagamento dos benefícios do abono salarial e do seguro-desemprego,
510 próximos de 100%, ressaltando que, por outro lado, a qualificação profissional apresentou índice de
511 execução de apenas 33%, muito aquém do esperado. Destacou o crescimento significativo no
512 número de beneficiários do seguro-desemprego pescador artesanal, que aumentou 45,7%, passando
513 de 587.235 em 2011 para 855.590 em 2012. Ressaltou a queda de 23,08% no número de
514 trabalhadores colocados pelo SINE, não obstante o crescimento de 19,10% do número de vagas
515 captadas e de 37,15% de trabalhadores inscritos. Indagou se o montante arrecadado a título de
516 contribuição sindical já descontava o percentual que competia às centrais sindicais. O Presidente do
517 CODEFAT explicou que o forte crescimento do número de beneficiários do seguro-desemprego
518 pescador artesanal se deu, principalmente, em função de decisões judiciais, as quais ordenaram o
519 pagamento do benefício para pescadores que não portavam a carteira de pescador artesanal, sob a
520 alegação de que a culpa pela não emissão da carteira era do Ministério da Pesca e Aquicultura –
521 MPA, e não dos pescadores. Explicou que a colocação de trabalhadores havia sido prejudicada pela
522 escassez de recursos para o SINE, cuja Rede recebeu em 2012 cerca de R\$150,0 milhões para a
523 aplicação em aproximadamente 1.600 postos de atendimento, acrescentando que para 2013 o
524 cenário se mostrava ainda mais dramático, pois foi autorizado para a Rede SINE apenas R\$95,0
525 milhões. Exemplificou que o Ministério da Previdência Social - MPS recebeu em 2012 cerca de
526 R\$800,0 milhões para investimento em sua rede de atendimento, que era menor que a do SINE. O
527 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu, quanto à receita proveniente da contribuição sindical,
528 que o montante de recursos se referia apenas ao que competia ao FAT, já excluídos os valores que
529 cabiam às centrais sindicais. O Conselheiro da CNS – Serviços destacou o crescimento das despesas
530 do FAT, acrescentando que se fazia necessário estudar formas de promover a redução dos gastos.
531 Afirmou que se sentia até constrangido em defender mais recursos para a qualificação profissional,
532 uma vez que não era executado nem o valor aprovado. Declarou que seria imprescindível estudar
533 formas de melhorar os controles sobre o seguro-desemprego pescador artesanal, dado o crescimento
534 significativo nos últimos exercícios. O Conselheiro da CUT arrazoou que a aplicação de recursos no
535 FAT Extramercado era bem superior ao valor aplicado na PDE, ponderando que defendia maior
536 alocação de recursos no setor produtivo. Manifestou preocupação com as desonerações promovidas
537 pelo Governo Federal sobre as receitas do PIS/COFINS, que segundo estudos da CUT ficaria em
538 torno de R\$9,0 bilhões no exercício de 2013. Apontou que considerava urgente debater um novo
539 PNQ, enfatizando que o modelo atual já mostrava sinais de esgotamento, sendo necessária a sua
540 reformulação. O Conselheiro do BNDES sugeriu a realização de um estudo sobre a situação atual
541 do trabalhador doméstico a fim de se antecipar aos fatos, haja vista o iminente aumento de
542 dispêndio com pagamento do seguro-desemprego para essa categoria profissional. Aproveitou o

543 enseo para se despedir do Conselho, ressaltando que seria sua última participação, pois estava em
544 processo final de aposentadoria. Agradeceu a toda a equipe do MTE, em especial da Secretaria
545 Executiva do CODEFAT, pelo apoio e atenção às suas demandas. Declarou que aprendeu muito
546 com todos os membros do Conselho, ressaltando sua alegria e satisfação no desempenho de suas
547 funções junto ao Colegiado e da convivência com os Conselheiros e os técnicos do MTE. O
548 Presidente agradeceu o Conselheiro do BNDES pela participação efetiva no Colegiado e pelas suas
549 contribuições nos debates promovidos no âmbito do CODEFAT, desejando-lhe sucesso e uma boa
550 aposentadoria. O Conselheiro da CTB destacou que as centrais sindicais, no processo de discussão
551 das desonerações, haviam alertado o Ministro da Fazenda sobre os seus impactos nas contas do
552 FAT, registrando que na oportunidade o mesmo afirmou que não haveria motivos para
553 preocupação, pois as perdas com as desonerações seriam compensadas pelo crescimento da
554 arrecadação. Sugeriu que fosse solicitado ao MF estudo a respeito das desonerações e seus efeitos
555 sobre as receitas do FAT. Arrazou que seria importante o Ministro abraçar a qualificação
556 profissional a fim de restabelecer o protagonismo do MTE nesse campo. O Presidente esclareceu
557 que o MTE já havia solicitado ao MF informações sobre o impacto das desonerações nas contas do
558 FAT, acrescentando que o Ministério não logrou êxito nessa demanda. Observou que o Ministro já
559 havia abraçado a qualificação profissional, inclusive trabalhando no sentido de colocar o MTE
560 novamente como protagonista dessa ação, discutindo junto ao MEC como seria a distribuição dos
561 recursos do PRONATEC, que foi desenhado com o objetivo de aglutinar a qualificação
562 profissional. O Coordenador-Geral da CGFAT registrou que já havia solicitado à Secretaria da
563 Receita Federal do Brasil – SRF/MF um estudo a respeito do impacto das desonerações sobre as
564 receitas do FAT, que enviou apenas alguns dados, razão pela qual encaminhou ao MF solicitação de
565 informações mais detalhadas, abertas por setor econômico. O Conselheiro Suplente Representante
566 do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, ponderou que a equipe econômica, ao baixar uma
567 medida como a da desoneração de impostos, certamente havia levado em consideração os prós e os
568 contras que envolveriam a sua adoção. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,
569 em não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do FAT do exercício 2012,
570 registrando as assinaturas dos Conselheiros na Resolução que aprovava a mencionada Prestação de
571 Contas. Na sequência, passou ao **ITEM 8 - Prestação de Contas do Fundo de Aval para**
572 **Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, exercício 2012.** O Presidente esclareceu que não
573 houve tempo hábil para a finalização da Prestação de Contas em tela, razão pela qual a mesma seria
574 apresentada na próxima reunião do CODEFAT. Em seguida, passou ao tópico **V – OUTROS**
575 **ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos: i) Boletim de Informações**
576 **Financeiras do FAT – 1º Bimestre/2013; ii) Calendário de Reuniões do GTFAT e do**
577 **CODEFAT para o Exercício 2013 – Reprogramação; iii) Periódico INFORME PROGER –**

578 **Dados até fevereiro/2013; iv) Relatórios** (Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no
579 Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado, Execução da PDE – REL-PDE,
580 Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO e Resultados do Plano Nacional de
581 Qualificação – PNQ); e, v) **Documentação entregue na 117ª RO/GTFAT, realizada em**
582 **21.02.2013** (Boletim de Informações Financeiras do FAT – 6º Bimestre/2012, Periódico INFORME
583 PROGER – Dados do Exercício de 2012, Relatório de Aplicação das disponibilidades financeiras
584 do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado, Relatório da
585 Execução da PDE – REL-PDE, Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO e Resultados
586 do Plano Nacional de Qualificação – PNQ). O Presidente relatou que os documentos em referência
587 se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos.
588 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por
589 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly,
590 Presidente e Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será
591 assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Presidente, Secretário-Executivo do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

PAULO LIBERGOTT
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

Continuação da Ata da 119ª Reunião Ordinária do CODEFAT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

LINDOLFO LUIZ DOS SANTOS NETO
Conselheiro Titular Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS - Serviços

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur
